



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00045576**  
Data e Hora de Emissão:  
**30/04/2024 10:56:13**  
Código de Verificação:  
**JPDR-L1YJ**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 54290 Série 1, emitido em 30/04/2024

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**15.250.483/0001-50**  
Nome/Razão Social:  
**MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**  
Endereço:  
**Rua Arthur de Azevedo Machado 001225 - EDIF: CIVIL TOWERS TORRE CIRRUS - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790 - BA**  
**faturamento.ssa@morya.com.br**

Inscrição Municipal:  
**017.535/001-62**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
CPF/CNPJ:  
**04.142.491/0001-66**  
Endereço:  
**5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**  
E-mail:  
**dir.financas@mpba.mp.br**

Inscrição Municipal:  
**179.631/001-71**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PI 49833 - SPEEDZAP - TERCEIROS: R\$ 1.600,00 - COMISSÃO DE AGENCIA: R\$ 400,00 - R C M LUCHESE - CNPJ DO FORNECEDOR: 30.547.516/0001-11 - CAMPANHA: MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2024 OS Nº 008/2024 - PLANILHA: 53490 - PLANO: MPB-0004/24 - ISS SOBRE NFF 325 - TERCEIROS: R\$ 80,00 - IR SOBRE NFF 325 - TERCEIROS: R\$ 76,80 - NF/F No 325

Favor Creditar Banco Bradesco Ag: 2864-9 C/C 5458-5  
VENCIMENTO: 30/05/2024

Lei da Transparencia. Decreto n 8.264/14

Esclarecemos que a carga tributaria aproximada de impostos é: MUNICIPAL: R\$ 57,00 (14,25%); ESTADUAL: R\$ 0,00 (0,00%); FEDERAL: R\$ ,00 (,00%) Fonte IBPT.O IR-0045 discriminado e retido conforme art. 718 do Decreto 9.580/2018 e Recolhido pela MORYA COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA de acordo com o art. 3 da IN SRF no 123 de Novembro de 1992, sobre o valor R\$ 19,20 (Aliq. 4,80%)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.000,00**

CNAE:

**7311400 - Agências de publicidade**

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

|                                 |                        |               |                     |                              |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
| 1.600,00                        | 400,00                 | 5,00%         | 20,00               | 0,00                         |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

|                   |                  |                     |                 |                   |                         |                      |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
| 0,00              | 0,00             | 0,00                | 19,20           | 0,00              | 0,00                    | 1.960,80             |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 54290 Série 1, emitido em 30/04/2024.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 04/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA